



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 316, de 20 de julho de 2022

Designar LUIZ CARLOS FIÚZA como Gestor do Termo de Cessão de Uso n.º 7/2022 - EMATER.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando os termos da Lei n.º 8.666/1993 e Lei estadual n.º 17.928/2012;

Considerando o Processo nº 202112404000850;

Considerando ainda o Despacho n.º 49/2022 - URSM (000031950286);

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FIÚZA**, Assistente de Desenvolvimento Rural, portador do CPF 262.221.081-72, para Gestor do Termo de Cessão de Uso n.º 7/2022 - EMATER (000030504865), que entre si celebraram a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e a **Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA**, que tem por objeto a **cessão de uso**, à título gratuito e precário, de **01 (uma) sala - dois ambientes**, de propriedade da EMATER, localizada no imóvel da Unidade Local Colinas do Sul, situado na Rua Juscelino Kubitschek, quadra 46, Lt. 03, Setor Central, Município de Colinas do Sul, pelo período de 5 (cinco) anos. O servidor terá como atribuições a fiscalização, acompanhamento e verificação quanto ao fiel cumprimento do referido Ajuste, em todas as suas fases.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Presidente**, em 21/07/2022, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032017588** e o código CRC **A14C0FFE**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2, S/N, Qd. ÁREA, Lt. AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631.



Referência: Processo nº 202112404000850

SEI 000032017588

